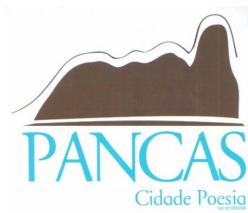




MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
 Telefone: (27) 3726-1543
 e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br
 www.pancas.es.gov.br



DECRETO N° 7.935, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E
 ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
 DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI
 COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 712, DE 13
 DE SETEMBRO DE 2013."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº 2.004/2022, que criou o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento a que se refere a Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, nos termos da Lei Municipal nº 2.004/2022, os membros representantes abaixo listados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Silmar Subtil Marchetti
 Eugênia Domiciano Dazilio Oliveira
 Mayron Augusto Nunes Loriato

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Anderson Couto

Representante da sociedade civil organizada:

Wanderléia Pereira Dias Luchi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 7.651, de 14 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pancas, 07 de Fevereiro de 2023.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrada e publicada na data supra:

GILSON MENDES TOLEDO

Chefe de Gabinete

